

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCAS VIEIRA TORRES do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA CATIANE DE ABREU GADELHA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HERCULES DA SILVA BATISTA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARINA DOS SANTOS DUARTE DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RENATA FRAZÃO MERABET PEREIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MANUELLE FARIAS ARRAIS do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA GABRIELLE FARIAS ARRAIS do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIZETE MARQUES SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALESSANDRA ATAÍDE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FERNANDO RIBEIRO ALVARES do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SAMILLE DA SILVA DE ANDRADE do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ULISSES EDUARDO CARVALHO D'OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FÁBIO ROGERIO DE ANDRADE SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BRUNA HEINEN DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELIANE SOMARA ALVES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GABRIEL GOUVÊA BEZERRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HELLEN CRISTINA DE CASTRO BARBOSA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JONILSON MACIEL CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSE CECIM RASSY FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado